

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Junho de 2007

Edição Nº: 166

PORTARIA Nº. 060/ 2007, 01 DE JUNHO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo a Secretária para uma Reunião do MEC e SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) à diária, referente ao dia 01/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de junho de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº. 061/ 2007, 01 DE JUNHO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria de Educação, para O 3º Congresso Internacional sobre Formação de Professores e Prática Pedagógica, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) à diária, referente aos dias 01 e 04/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de junho de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº. 62/07, 01 DE JUNHO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOEL MACARIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria de Educação, para revisão do microônibus, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) à diária, referente ao dia 01/ 06/ 07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de junho de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação**

*** **

PORTARIA Nº. 063/ 2007, 01 DE JUNHO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DE FÁTIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria de Educação para Mobilização do Selo UNICEF, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) à diária, referente ao dia 01/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de junho de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação**

*** **

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023.1/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 131/2007 com a prestadora de serviços Sra. Maria Núbia de Lima Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art.6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007... **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. .. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023.2/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 001/2007 com a prestadora de serviços Sra. Acioneide Francisca de Araújo Campelo, Técnico em Educação junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art.6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007.. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 98.5 DE 01 DE JUNHO DE 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho, de **Edilson José da Rocha**, Professor da Educação Básica PEB-III, a partir de 01.06.2007, constante da Portaria nº 410.22, de 08.05.2003, **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Junho de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 98.6 DE 01 DE JUNHO DE 2007. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, das servidoras, **Elisandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 70.11, de 03.05.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Junho de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 98.7 DE 01 DE JUNHO DE 2007. Revoga adicional por trabalho noturno, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, da servidora **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 30.19, de 02.03.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Junho de 2007

Edição Nº: 166

de Junho de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 98.8 DE 01 DE JUNHO DE 2007. Revoga gratificação por plantão, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a gratificação de plantão, dos servidores **Abraão Pereira Filho**, Médico, constante da Portaria nº 70.12, de 03.05.2007, **Edna Maria de Queiroz Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 004.20, de 03.01.2007, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 341.11, de 04.12.2006, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitadora Sanitária, constante da Portaria nº 22.26, de 05.02.2007 e **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constante da Portaria nº 97.11, de 03.04.2006, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 98.9 DE 01 DE JUNHO DE 2007. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores **Welson Paulino Bezerra**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 219.7, de 03.08.2006, **José Carlos da Silva Lima**, Vigia e **José George de Lima Fialho**, Vigia, constantes da Portaria nº 70.14, de 03.05.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 98.10 DE 01 DE JUNHO DE 2007. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 98.1 de 04.04.2006, **Maria Alzineide Nunes de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 70.13 de 03.05.2007, **Kamila Sindeaux Barreira**, Enfermeira e **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 004.23 de 03.01.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e **Conceição Rodrigues Vieira**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 30.23, de 02.03.2007, **Maria Lucilene Teixeira Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 130.7, de 03.05.2006, **Raimunda Pinto de S. Vitoriano**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 98.1 DE 01 DE JUNHO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, **Leniria Viana Dantas**, ocupando a função de Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 010244-0, na forma do Processo nº 086/07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do

Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 98.4 DE 01 DE JUNHO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Damiana Maia Nogueira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais., Matrícula nº 010699-2, na forma do Processo nº 075/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 98.2 DE 01 DE JUNHO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Francisco de Castro Lima**, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010138-9, na forma do Processo nº 081/07, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 98.3 DE 01 DE JUNHO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as Servidoras Municipais, **Valmira Olinda da Silva**, ocupando a função de Telefonista., Matrícula nº 010484-1, na forma do Processo nº 071/07, **Raimunda Pinto de Souza Vitoriano**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010454-0, na forma do Processo nº 071.1/07, **Maria Ivaneide de Sena Amorim**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010353-5, na forma do Processo nº 070/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, e **Maria Iraci Miranda**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010350-0, na forma do Processo nº 080/07, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Junho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022.1/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 005/2007 com a prestadora de serviços Antonia Eva Moreira Cavalcante, Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Junho de 2007

Edição Nº: 166

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal, Sra. Maria Ester Pinheiro Soares, admitida em 03.01.1994, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 01.06.2007, tudo conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal, Sra. Maria Gleide de Almeida admitida em 01.10.1986, para exercer o cargo de Telefonista lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 01.06.2007, tudo conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 214 / 2007. JAGUARIBE, 01 de junho de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor FERNANDO PESSOA UCHOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) referente a Diárias no período 02/06/07 a 06/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 01 de junho de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

DECRETO Nº 352, DE 12 DE JUNHO DE 2007. Reajustar as tarifas dos serviços de água e esgoto e adota outras providências. – O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, Sr José Sergio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 2º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 067, de 05 de dezembro de 1966. DECRETA: Artigo 1º - Fica reajustadas em 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento) as tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Ceará. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, 12 de Junho de 2007. José Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 215/ 2007. JAGUARIBE, 01 de junho de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder a Servidora FRANCISCA RIVANIR BEZERRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diárias no dia 02/06/07 e 03/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente

Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 01 de junho de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

PORTARIA Nº 216 / 2007. JAGUARIBE, 01 de junho de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) referente a Diárias no período de 01/06/07 a 03/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 01 de junho de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 213/ 2007 . JAGUARIBE, 01 de junho de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diária no período de 01/06/07 e 02/06/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 01 de junho de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

DECRETO Nro 00351/07, de 01 de Junho de 2007. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.084.100, (Três milhões, Oitenta e Quatro Mil, Cem Reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00867/06

DECRETA: Art. lo — Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presentedecreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.084.100,00 (Três milhões, oitenta e Quatro Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentaria(s). Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: 1 — R\$3.084.100,00 (Três Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Cem Reais), através de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto. Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Junho de 2007 **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação:CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00351/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 00867/06.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Junho de 2007

Edição Nº: 166

02 01. GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 10.500,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO 62.500,00
03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
Exce.arrec. 18.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 20.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 37.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Exce.arrec. 1.200,00
TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 77.400,00
04 01. SEC. DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA
04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Exce.arrec. 20.000,00
TOTAL SEC. DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 20.000,00

05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Exce.arrec. 20.000,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00351/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 00867/06.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 24.000,00
12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Exce.arrec. 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Exce.arrec. 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 52.000,00
12 361 0009 2.012 Manutenção e Ampliação do Atendimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 1.553.000,00
12 362 0009 2.016 Realização de Curso Pré-Vestibular
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Exce.arrec. 1.500,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.863.000,00
06 01. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
15 122 0002 2.019 Man. das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 99.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Exce.arrec. 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 46.000,00

15 451 0026 1.009 Obras de Infra—Estrutura Urbana e Paisagística
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Exce.arrec. 3.800,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00351/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 00867/06.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 51.000,00
15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Exce.arrec. 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 121.000,00
15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 10.800,00
Exce.arrec. 20.000,00
15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 45.000,00
16 482 0023 1.012 Melhorias Habitacionais e Sanitárias
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Exce.arrec. 1.700,00
TOTAL SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 489.800,00
07 01. SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
Exce.arrec. 10.000,00
José SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00351/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 00867/06.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 43.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Exce.arrec. 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 45.000,00
TOTAL SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 103.000,00
08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Exce.arrec. 110.000,00
Exce.arrec. 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 77.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Junho de 2007

Edição Nº: 166

Exce.arrec. 10.000,00
10 301 0016 1.023 Estruturação da Rede Publica de Serviços de Atenção Básica à Saúde
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Exce.arrec. 9.400,00
10 301 0016 2.030 Manutenção e Revitalização das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Exce.arrec. 148.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 364.400,00
09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0002 2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Exce.arrec. 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Exce.arrec. 14.000,00
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 a que se refere o DECRETO 00351/07 de 01 de Junho de 2007, autorizado pela LEI 00867/06.

JAGUARIBE, 01 de Junho de 2007.
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

	TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
	TOTAL GERAL	3.084.100,00

*** **

DECRETO 353/2007. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área rural no Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribe não dispõe de Sede Própria para o pleno funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal desapropriou 4,319145 hectares para a construção do Estádio de Futebol - Decreto Municipal 338/07, de 07 de fevereiro de 2007 e que, mencionada área contempla a edificação da sede própria do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Jaguaribe, obra também de suma importância para o Município; CONSIDERANDO a importância da Sede do CRAS pelo essencial serviço que presta à População Jaguaribana e que a área desapropriada para o Estádio de Futebol (Dec. 338/07) contempla a sede do CRAS, haja vista as dimensões do terreno, DECRETA: Art. 1º. Na área de 4,319145 hectares, situada no Município de Jaguaribe, Fazenda Pitombeira, cujo perímetro inicia no vértice P01, distante 39,09m do cruzamento do alinhamento das ruas Aloísio Diógenes com a Avenida C do Conjunto COHAB, deste, segue a distância de 109,20m, confrontando neste trecho com a Avenida C do Conjunto OHAB (OESTE), até o vértice P02, deste, se distancia 301,33m, confrontado neste trecho com, MANOEL FRANKLIN CASTRO GONDIM (NORTE), até o vértice P03, deste, segue a distância de 181,15m, confrontando neste trecho com MANOEL FRANKLIN CASTRO GONDIM (LESTE), até o vértice P04, deste segue a distância de 94,46m. Confrontando neste trecho com VALDENIZA CARVALHO DIÓGENES (SUL), até o vértice P05, deste, segue a distância de 6,33m confrontando neste trecho com a Travessa Sem denominação Oficial (SUL) até o vértice P06, deste segue a distância de 38,08m. Confrontando neste trecho com a Rua Aloísio Diógenes (SUL) até o vértice P07, deste, segue a distância de 3,48m, confrontando neste trecho com terras da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (SUL), até o vértice P08, deste, segue a distância de 174,43m, confrontando neste trecho com terras da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (SUL), até o vértice P01; ponto inicial da descrição deste perímetro, de propriedade dos Expropriados MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM e sua mulher MARIA DE LOURDES GOMES GONDIM. O Município edificará também a sede própria do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 01 de junho de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal. Praça Senador Fernandes Távora. S/N Centro Jaguaribe — Ceará

*** **

PORTARIA Nº 98.11 DE 01 DE JUNHO DE 2007. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, Francisca Ednir Alves Silveira de Sousa, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Junho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

	DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (RS)
08	243 0021 2.035 Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
08	- Exce.arrec. 244 0019 2.037 Manutenção do Cadastro Unico de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	11.000,00
08	Exce.arrec. 244 0020 2.039 Manutenção das Ações de Enfrentamento à Pobreza 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	22.000,00
	Exce.arrec.	22.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.000,00
13	11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 122 0002 2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V7/NT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
13	Exce.arrec. 392 0013 2.045 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
	Exce.arrec.	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Junho de 2007

Edição Nº: 166

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2007.06.01.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o Pregão Presencial n.º 2007.06.01.01, para a aquisição de material de limpeza destinado aos Programas ASEF, CRAS, CREAS E PETI da Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe/CE, com data de abertura para o dia 14 de junho de 2007, às 10:00h, credenciamento das 09:30h às 09:45h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, à Pça. Senador Fernandes Távora, s/n, Centro. Jaguaribe/CE, 01 de junho de 2007. JOSÉ GOMES DE MIRANDA – Secretário de Ação Social.

*** **